MUNICÍPIO DE
Laguna

1Doc

Protocolo 12- 9.159/2025

De: Bruno S. - FLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2025 às 13:56:57

Setores envolvidos:

FLC, CSJMRSC, SEFAZ-CON, SEFAZ-PROT, CMAMRSC

Plano de trabalho

Prezados,

Segue em anexo a justificativa de inexigibilidade.

Ateciosamente,

_

Bruno Marçal Sousa
Chefe de Gabinete
Presidente Fundação Lagunense de Cultura

Anexos:
Justificativa_de_inexigibilidade_abertura_do_carnaval_das_escolas_de_samba__assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4FB5-DEF5-E89F-8C6F e informe o código 4FB5-DEF5-E89F-8C6F

Cine Teatro Mussi
Centro Histórico
88790-000 / Laguna - SC
cultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1520

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Presidente da Fundação Lagunense de Cultura **Bruno Marçal Sousa**, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal 13019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Liga das Escolas de Samba de Laguna, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de fomento para realização do projeto: Concurso da Rainha e Princesas do Carnaval de Laguna 2026

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, referente ao processo administrativo nº 9.159/2025 com a Liga das Escolas de Samba de Laguna - LIESLA, CNPJ: 07.082.000/0001-27, consoante o fundamento jurídico supracitado. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) para parceria singular e de reciprocidade, consistente em Selecionar e coroar a Rainha e as Princesas do Carnaval de Laguna 2026, promovendo a valorização da mulher sambista, a integração entre as escolas e a celebração da cultura popular lagunense. Sendo a única que organiza eventos carnavalescos voltado as escolas de samba de Laguna, sendo contemplada em sua totalidade o que evidencia a natureza singular do objeto da parceria, conforme legislação mencionada acima. nda, o objetivo do evento solicitado — promover o fortalecimento institucional, cultural e econômico da Liga das Escolas de Samba e das Escolas de Samba de Laguna, mediante a implantação de planejamento estratégico participativo, capaz de organizar processos de gestão, ampliar a capacidade de captação de recursos, estimular a integração comunitária e garantir a realização sustentável do evento, que marca a largada oficial do Carnaval das Escolas de Samba de Laguna e que não ocorre desde 2013 —, consolidando-o como patrimônio cultural e motor de desenvolvimento local. E ainda tornando este evento a abertura do Carnaval das Escolas de Samba de Laguna.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4FB5-DEF5-E89F-8C6F e informe o código 4FB5-DEF5-E89F-8C6F

Cine Teatro Mussi
Centro Histórico
88790-000 / Laguna - SC
cultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1520

Gestor de Parceria: Gustavo Silvano Fernandes - Assessor de projetos culturais

Este convênio deverá ser coberto pelo orçamento de 2026, onde o Projeto da Lei Orçamentária Anual se encontra em tramitação na Câmara Municipal.

Laguna, 03 de dezembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO MARCAL SOUSA
Data: 03/12/2025 13:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Marçal Sousa
Fundação Lagunense de Cultura

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4FB5-DEF5-E89F-8C6F e informe o código 4FB5-DEF5-E89F-8C6F

Cine Teatro Mussi
Centro Histórico
88790-000 / Laguna - SC
cultura@laguna.sc.gov.br
(48) 92002-1520

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MARÇAL SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4FB5-DEF5-E89F-8C6F e informe o código 4FB5-DEF5-E89F-8C6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FB5-DEF5-E89F-8C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO MARÇAL SOUSA (CPF 069.XXX.XXX-36) em 03/12/2025 14:04:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://laguna.1doc.com.br/verificacao/4FB5-DEF5-E89F-8C6F